

Prefeitura Municipal de Paraty, 21 de agosto de 2.013.

Mensagem para Câmara nº 021 /2013

Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal MD Presidente da Câmara Municipal de Paraty Ref.: Projeto de Lei que institui o Boletim Oficial

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei, que ora colocamos à apreciação da Egrégia Câmara Municipal, objetiva reduzir os custos sobre publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Paraty.

As criações do Boletim Oficial, nas cidades vizinhas trouxeram grande economia para os cofres públicos dessas localidades, portanto, é dever do Poder Executivo, procurar os meios legais que atendam eficientemente os serviços públicos, mas que paralelamente representem redução de custos, que é o que nessa oportunidade fazemos.

A inesperada queda dos recursos financeiros recebidos a título de Royalties do Petróleo, pegou o Executivo de surpresa. Felizmente, as cabeças pensantes que estão nessa administração, perceberam que essa iniciativa, a implantação do Boletim Oficial, só trará benefícios.

Em 2012 o gasto com publicações atingiu o montante aproximado de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) e com a implantação do Boletim Oficial, estima-se que haverá uma economia na ordem de 40 a 50%.

Diante dessa situação que é de suma importância, espera-se,

a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Cordialmente,

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

Prefeito

APSOVADO, votos a favor, votos contra

= abstenção (6es

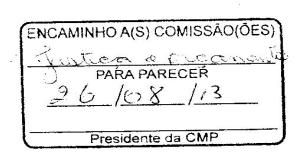
paraty, 21

718

Presidente

21/8/8/18





Projeto de Lei N°033 /2013

Institui o Boletim Oficial do Município de Paraty/RJ e dá outras providências

Paraty.

O povo do Município de Paraty, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA, Prefeito Municipal, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica instituído o BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY (BO), como instrumento de publicidade dos atos oficiais e institucionais do Poder Executivo e demais entes da Administração Municipal Direta e Indireta, Autarquias e Fundações.
- § 1° O formato, a sequência de ordem e demais características do BO serão regulamentados pelo Poder Executivo, respeitadas as disposições desta Lei.
- § 2° A impressão do BO poderá ser feita diretamente pelo Poder Executivo ou por delegação a terceiros, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

 APROVADO Votos a favor,

Art. 2° - O BO terá as seguintes características:

I – circulação semanal;

II – numeração sequencial e ininterrupta anual;

III – seções específicas para atos oficiais dos Poderes Executivo, Législativo e demais entes da Administração Municipal;

IV – forma impressa e eletrônica;

Parágrafo único – O Prefeito poderá autorizar a impressão de colores de color

por O votos a favor,
votos contra
e abstenção (ões).
Paraty, 2110

Presidente

votos contra

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Paraty Secretaria Executiva de Governo

- Art. 3° Nos termos do art. 37 da CF, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
- Art. 4° Serão divulgadas pelo BO as leis, decretos e demais atos administrativos municipais que necessitam de publicação como elemento indispensável à sua validade.
- § 1º Será de exclusiva responsabilidade do órgão que venha a utilizar a publicação no BO, o conteúdo dos atos e das atividades atinentes à sua administração, bem como o respectivo custo apurado conforme os valores contratados para a impressão do BO, em processo licitatório de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paraty.
- § 2^a É vedada a inserção de publicidade das quais constem nomes, cores ou imagens que caracterizem a promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou partidos políticos.
- § 3° As publicações de atos oficiais, em casos excepcionais, poderão ser feitas por outros jornais, observadas as disposições da Lei Federal 8.666/1994.
- Art. 5° O BO será distribuído gratuitamente aos cidadãos, órgãos municipais, estaduais e federais com sede no Município de Paraty.
- Art. 6° O BO será disponibilizado na íntegra no "site" oficial do Município de Paraty, observando a sequência histórica.
- Art. 7° Poderá o Município fazer uso de espaços para publicidade comercial, visando à economicidade na confecção do BO, devendo os recursos auferidos serem recolhidos em conta própria do orçamento municipal.
- § 1º A exploração comercial prevista no caput deste artigo deverá ser oferecida na forma da Lei.

§ 2° - Dentro do espaço útil de cada edição, será permitido até 20% (vinte par o cento) para a publicidade mencionada neste artigo.

Por 6 votos a favor,

votos contra

e abstenção (ões).

Paraty, 21 19



Art. 8° - O Poder Executivo deverá manter arquivo permanente contendo todas as edições do BO, seja em formato impresso ou meio eletrônico.

Parágrafo único – Este arquivo ficará a disposição a qualquer cidadão ou órgão para consulta e verificação dos atos oficiais.

Art. 9° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty,

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

PREFEITO

Por O2 votos a favor, votos contra e abstenção(ões).
Paraty, 21110 13

Por 6 votos a favor, votos contra abstenção (ões).
Paraty, 29 6 Presidente

91128 113



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

PROCESSO Nº 73074/13
FOLHA Nº

EUNTO: The Data Destino Despacho e Encaminhamento G Highs Englissa, Segundo a C. 12 in Clark Selving La visto que sens encara entre que sens encara entre que sens encara moitre despetas António Carlos Marques António Carlos Ca	ΛE:			
Applications of the second section of the se	JUN	NTO:_	200-2	
Applications of the second section of the se	iom.	Dota	Destino	Despacho e Encaminhamento
Servic Briadas moitres elegtronas António Gales A Manques Mot (301 RA4) António Gales A Manques Mot (301 RA4) Este instrumento no morror que de o a ser de montante Reflectione de Section de Company de de la servició de Section de Company de de la servició de Section de Company de	2	Ulastr		En De Philipple Sentora Solavge ha
Antique Carlos A Namues Mont (301 B) 4 1 Esti institution no committee de los astroconstitutions and committee de los astroconstitutions de los as		פושוים	C 40	in some lado de acelvar planytia visio que
Antiquo Carlos A Narques 15/10/15 PROCENACIONA (O PRECUNACIONA PARALER) Esti instituranto ina información de las astrologos processos de la compansión de las astrologos de la compansión de las astrologos de la compansión de l				sento erradas morres destresas
Totals Bochanous 'a Precuration page a passer. Mai 1301 BM 1 Ett institution of commign de 40 a 51 no montante Relations Rela	1			
This is the state of the state	S. (*) 30 - *:			
Company of the manufacture of th	12			
Reflection of the state of the	۸.	15/08/13	PROCESADORIA	1 LO TRECENDAD COM SERVICE STATE OF THE SERVICE STA
A PROSETO DE LE, ESTÓ EN ORDE G RATO A NTINGOR SENSE ARRETIVOS ÉNTRETANTO, ATENÇAN DEVE SER DE ACART 7º POIS O LUCRO COM A PUBLICIONNE REVE LE COADVANT COM OF ATOS C COM A SCAJEDAN DA PUBLICAÇÃO SEN OUVIDAR A NECES. SIGNIFICATOR PARA IN CLUSAS DA PROPAGONA. PROSESSAVIME ATO DO PL. FROSSESVIME ATO DO PL. PROSESSAVIME ATO DO PL. MAY DO STB.	6.74 (A)			Este instrumento ira aconomizar al
A PROSETO DE LE, ESTÓ EN ORDE E RATO A NTINGOR SENSE ARRETTOS ÉNTRETANTO, ATENÇAN DEVE SER DE ACART 7º POIS à LUTRO COM A PUBLICIABRE BRUE JE COAQUAR COM AS ATOS E COM A SCRIBORN DA PUBLICAÇÃO SEN OUVIDAR A NECES. SERIEDADE DA PUBLICAÇÃO SEN OUVIDAR A NECES. SERIEDADE AS ATENESS LEGAIS, OPINO PELLO PROSESSAVIMA ATO DA PL. HIBO CASTROLORS de Asuar PROGUNACION MUNICIPA PROGUNACION MUNICIPAL PROGUNACION MUNICIPA	3 10 TO			Securitação
A PROSETO DE LE, ESTÓ EN ORDE G RATO A NTINGOR SENSE ARRETIVOS ÉNTRETANTO, ATENÇAN DEVE SER DE ACART 7º POIS O LUCRO COM A PUBLICIONNE REVE LE COADVANT COM OF ATOS C COM A SCAJEDAN DA PUBLICAÇÃO SEN OUVIDAR A NECES. SIGNIFICATOR PARA IN CLUSAS DA PROPAGONA. PROSESSAVIME ATO DO PL. FROSSESVIME ATO DO PL. PROSESSAVIME ATO DO PL. MAY DO STB.	38.80 E	alet e V	4 () () () () () () () () () (
SENS PART TO POST O LUCRO COM A PUBLICIONAR A NECESSARIO DE PROPERTO DE PLANTA DE PROPERTO DE PROPERTO DE PLANTA DE PROPERTO DE PLANTA DE PROPERTO DE PROPERTO DE PLANTA DE PROPERTO DE PR				Wer.
SCRIEDADE DA PUBLICAÇÃO DA PROPASINA SOCIEDADE DA PUBLICAÇÃO SEM OLVIDAR A NECES. SIGNIFICAÇÃO PARA SINCLUSÃO DA PROPASINA CISTITAÇÃO PARA SINCLUSÃO DA PROPASINA PROSSESSIME APTO DA PL TIDO CASTRODOS DE AUTOMES 1 EGAIS, O PINO PELO PROSSESSIME APTO DA PL MAI DA STRUMENTO DA SEM DIVINICIPIO PROCULTADOS DO MUNICIPIO PROCULTADOS DO MUNICIPIO PROCULTADOS DO MUNICIPIO PROCULTADOS DE AGUARTA AND CASTRODOS DE AGUARTA TODOS DE AGUARTA	4			DO CO - COLESTO EN ORDE E APTO A ATINGIR
POST OF THE CONDUMNATION OF A POST OF THE PROPERTY OF THE PROP	///\ -	とうだけ 中国 はず はまない はいは はっぱん	The state of the s	A TENER DE SER IN
SECTION DE PUBLICAÇÃO SEM QUI DAR A NECES. SECTION PARA JA SUUSA DA PROPASANDA SECULOS PARA JA SUUSA DA PROPASANDA SECULOS PARA JA SUUSA DA PROPASANDA PROSESSIVIAS QUI O DE PL. PROCURADO OS MUNICIPIO PROCURADO DA 678 MAT.				TO POS O LUTRO COM A PUBLICIDADE
GARESONDS ON PUBLICAGOS SEM OLUSAS DA PROPAGONDA. CLIENTACIE PARA SINCLUSAS DA PROPAGONDA. PROSSESVIMO OLTO DO PL. PROSSESVIMO OLTO DO PL. PROGRADO DO MUNICIPO PROGRADO DO STE				The second secon
Habit Lastroboes de Aguiar Procurador de Municipio Mat				MARIE NAME OF THE COLOR OF THE COLOR
PANSSEDVIANE ATO DE PL. PANSSEDVIANE ATO DE PL. Fibio Castroboes de Aguiar Procurador do Municipio Procurador AD B 78 Mat. D 1 878		100		PARA SUCUSAS NA PROPASMONA
PAGESSES VIANE OF SOME PLANTING PROGRAMMENT PROGRAMMEN				TENDIDES OF MITEMES LEGALS OF NO PECO
Habit Castro-Gors de Agulat Habit Castro-Gors de Agulat Procurador do Municipio Procurador Agulat Mar.				PROSSESVING 250 00 PL
Procurso 1678 Main Control Main				
Procurso 1678 Main Control Main				Tage No Aguilat
				1 Mig Lastrocov
				Mat 201678
			PACE	
		Market Commission		
	0			. 사람이 많은 사람들은 사람들이 되었다면 하면 되었다. 그는 사람들이 되었다면 보다 보고 있다면 보다 되었다. 그는 사람들이 보다
		une Sa Ultrari		
		k All		
West of the second of the seco		k All		